RECURSOS 0252			SUPERÁVIT APURADO EM 30/06	VALOR MENSAL	Nº PARC.	VALOR A INGRESSAR EM 2015	ARREDONDA-MENTO	REF. REPASSE E SUPERÁVIT	TOTAL	ARREDONDAMENTO	TOTAL RECEITA + RENDIMENTO	ORÇAMENTO AJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.
Piso de Proteção Social Básico de Transição (PBT) – creche/idoso	AGÊNCIA 3155-0 C/C 110176-5	3.3.90	6.457,67	9.040,74	15.498,41			0,00	15.498,41	0,00	-15.498,41	15.498,00	-0,41
BPC na escola - Questionário Aplicado	AGÊNCIA 3155-0 C/C 14887-3	3.3.90	309,36	433,10	742,46			0,00	742,46	0,00	-742,46	742,00	-0,46
Piso de Proteção Social Básico Fixo (PBF) – Programa CRAS	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17932-9	3.3.90	323.539,95	452.955,93	776.495,88			388.800,00	387.695,88	324.000,00	-63.695,88	387.696,00	0,12
Piso de Proteção Social Básico Variável II (PBV II) - Programa P/ Idoso e/ou Crianç. de 0 a 6 anos	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17933-7	3.3.90	5.869,48	8.217,27	14.086,75			0,00	14.086,75	103.600,00	89.513,25	14.087,00	0,25
Piso de Proteção Especial Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Programa PAEFI	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17934-5	3.3.90	240.306,58	336.429,21	576.735,79			280.800,00	295.935,79	398.835,30	102.899,51	295.936,00	0,21
Piso de Proteção Especial Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Programa MSE	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17934-5	3.3.90	45.208,26	63.291,56	108.499,82			63.360,00	45.139,82	45.139,82	0,00	45.140,00	0,18
Piso de Proteção Especial Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Programa POP RUA	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17934-5	3.3.90	118.254,94	165.556,92	283.811,86			165.600,00	118.211,86	118.211,86	0,00	118.212,00	0,14
Piso de Proteção Especial Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Programa ABORDAGEM SOCIAL	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17934-5	3.3.90	32.772,09	123.880,93	156.653,02			108.000,00	48.653,02	48.653,02	0,00	48.653,00	-0,02
Piso de Proteção Especial Fixo de Média Complexidade (PFMC) - Programa CENTRO DIA	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17934-5	3.3.50	3.874,76	325.424,66	329.299,42			0,00	329.299,42	432.000,00	102.700,58	329.299,00	-0,42
Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade I (PAC I) – Abrigo	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17942-6	3.3.90	48.510,75	76.915,05	125.425,80				125.425,80	118.800,00	-6.625,80	125.426,00	0,20
Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade II (PAC II) - POP Rua/ Casa de Passagem	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17943-4	3.3.50	453,26	80.634,56	81.087,82				81.087,82	132.000,00	50.912,18	81.088,00	0,18
Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade II (PAC II) – Residência Inclusiva	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17943-4	3.3.50	1.473,66	82.063,12	83.536,78				83.536,78	132.000,00	48.463,22	83.537,00	0,22
IGD SUAS	Agência 3155-0 C/C 18761-5	3.3.90/ 4.4.90	33.054,11	46.275,75	79.329,86				79.329,86	61.900,00	-17.429,86	79.330,00	0,14
Acessuas Trabalho	Agência 3155-0 C/C 19460-3	3.3.90	45.106,09	202.470,53	247.576,62				247.576,62	263.700,00	16.123,38	247.577,00	0,38
PBVA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC	Agência 3155-0 C/C 20384-X	3.3.90	183.874,17	390.023,84	573.898,01				573.898,01	280.500,00	-293.398,01	345.353,00	-228.545,01
Termo de Adesão Fundo a Fundo - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO – CUSTEIO	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17117-4	3.3.90	1.278,49	158.605,89	159.884,38				159.884,38	115.100,00	-44.784,38	159.884,00	-0,38
Termo de adesão fundo a Fundo - CREAS ESTADO - CUSTEIO	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17118-2	3.3.90	861,80	103.849,52	104.711,32				104.711,32	62.900,00	-41.811,32	104.711,00	-0,32
Termo de Adesão Estado - Alta Complexidade – investimento	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17925-6	4.4.90	361,33	105.049,86	105.411,19				105.411,19	76.700,00	-28.711,19	105.411,00	-0,19
Termo de Adesão Estado – Média Complexidade – investimento	AGÊNCIA 3155-0 C/C 17926-4	4.4.90	139,98	68.624,77	68.764,75				68.764,75	42.000,00	-26.764,75	68.765,00	0,25
Termo de Adesão Fundo a Fundo Estado - Benefícios Eventuais	Agência 3155-0 C/C 200004-0	3.3.90	1.144,26	60.306,39	61.450,65				61.450,65	56.800,00	-4.650,65	61.451,00	0,35
Termo de Adesão Fundo a Fundo Estado – Básica	Agência 3155-0 C/C 200005-9	3.3.90	406,22	160.637,67	161.043,89				161.043,89		-161.043,89	161.044,00	0,11
Termo de Adesão Fundo a Fundo Estado – Residência Inclusiva	Agência 3155-0 C/C não existe	3.3.90	0,00	0,00	0,00				0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
					4.113.944,49			**1.006.560,00**	**3.107.384,49**	**2.878.840,00**	**-228.544,49**	**2.878.840,00**	-228.544,49

RECURSOS – FONTE 0100 (EM ALTERAÇÃO NO PLANO DE APLICAÇÃO)			ESTIMATIVA FINANCEIRA ANUAL					FOLHA	FINANCEIRO A UTILIZAR	ORÇAMENTO A UTILIZAR	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.	ORÇAMENTO AJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.
			EM CONTA CORRENTE	À INGRESSAR	TOTAL								
Piso de Proteção Social Básico de Transição (PBT) - Creche/Idoso - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17614-1	3.3.90	63.591,19	355,25	63.946,44				63.946,44	0,00	-63.946,44	63.946,00	-0,44
Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade II (PAC II) - POP Rua/ Casa de Passagem - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17619-2	3.3.90	32.912,97	411,50	33.324,47				33.324,47	4.000,00	-29.324,47	33.324,00	-0,47
Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) - CREAS - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17621- 4	3.3.90	2.582,47	250,03	2.832,50				2.832,50	35.500,00	32.667,50	2.832,00	-0,50
Piso de Proteção Social Básico Fixo (PBF) - Programa CRAS - Rede SAC – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17618-4	3.3.90	140.334,92	1.878,55	142.213,47				142.213,47	21.500,00	-120.713,47	142.213,00	-0,47
Conta Manutenção do Fundo Municipal de Assistëncia Social	AGËNCIA 3155-0 C/C 15092-4	3.3.90/ 3.3.50	1.018.585,37	1.717.928,06	2.736.513,43				2.736.513,43	3.958.900,00	1.222.386,57	3.581.138,00	844.624,57
Piso de Proteção Social Especial Variável Média Complexidade – PVMC – Peti - Rede Sac - Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17617-6	3.3.90	5.373,21	30,02	5.403,23				5.403,23	2.900,00	-2.503,23	5.403,00	-0,23
Piso de Proteção Social Especial de Alta Complexidade I (PAC I) - Abrigo - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17623-0	3.3.90	11.028,33	61,61	11.089,94				11.089,94	3.700,00	-7.389,94	11.090,00	0,06
Piso Proteção Social Especial Transição de Média Complexidade (PTMC) - Programa PCD - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17622-2	3.3.90	20.095,48	112,27	20.207,75				20.207,75	4.100,00	-16.107,75	20.208,00	0,25
Piso de Proteção Social Básico Variável II (PBV II) - Programa P/ Idoso e/ou Crianç. de 0 a 6 anos - Rede Sac – Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17615-X	3.3.90	33.458,95	186,91	33.645,86				33.645,86	3.200,00	-30.445,86	33.646,00	0,14
Contrato de Repasse do RP II	AGËNCIA 0419 C/C 154-3	3.3.90/4.4.90	0,00	140.000,00	140.000,00				140.000,00	0,00	-140.000,00	140.000,00	0,00
FUMSEAN		3.3.90	82.100,00		82.100,00				82.100,00	82.100,00	0,00	82.100,00	0,00
MULHER		3.3.90	93.500,00		93.500,00				93.500,00	93.500,00	0,00	93.500,00	0,00
PESSOA COM DEFICIENTECIA		3.3.90	82.100,00		82.100,00				82.100,00	82.100,00	0,00	82.100,00	0,00
					3.446.877,08			**0,00**	**3.446.877,08**	**4.291.500,00**	-844.622,92	**4.291.500,00**	0,00

RECURSOS – FONTE 0263 (NÃO SE ALTERA)			ESTIMATIVA FINANCEIRA ANUAL					FOLHA	FINANCEIRO A UTILIZAR	ORÇAMENTO A UTILIZAR	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.	ORÇAMENTO AJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.
			EM CONTA CORRENTE	À INGRESSAR	TOTAL								
Programa Bolsa Família - IGD - Rede Sac	AGËNCIA 3155-0 C/C 17941-8	3.3.90/ 4.4.90	80.900,09	166.523,95	247.424,04				247.424,04	304.400,00	56.975,96	304.400,00	56.975,96
					247.424,04				**247.424,04**	**304.400,00**	**56.975,96**	**304.400,00**	**0,00**

RECURSOS – FONTE 0250 (NÃO SE ALTERA)			ESTIMATIVA FINANCEIRA ANUAL					FOLHA	A UTILIZAR	ORÇAMENTO	DIFERENÇA	ORÇAMENTO AJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.
			EM CONTA CORRENTE	À INGRESSAR	TOTAL								
Piso de Proteção Social Especial Variável Média Complexidade – PVMC – Peti - Rede Sac - Contrapartida	AGËNCIA 3155-0 C/C 17940-X	3.3.90	1.126,25	101.176,75	102.303,00				102.303,00	92.400,00	-9.903,00	92.400,00	-9.903,00
					102.303,00				**102.303,00**	**92.400,00**	**-9.903,00**	**92.400,00**	-9.903,00

RECURSOS – FONTE 0249 (NÃO SE ALTERA)			ESTIMATIVA FINANCEIRA ANUAL					FOLHA	A UTILIZAR	ORÇAMENTO	DIFERENÇA	ORÇAMENTO AJUSTADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ. E FINANC.
			EM CONTA CORRENTE	À INGRESSAR	TOTAL								
Piso Proteção Social Especial Transição de Média Complexidade (PTMC)	AGËNCIA 3155-0 C/C 17939-6	3.3.90	57.453,48	90.446,21	147.899,69				147.899,69	132.300,00	-15.599,69	132.300,00	-15.599,69
					147.899,69				**147.899,69**	**132.300,00**	**-15.599,69**	**132.300,00**	-15.599,69

TOTAL	**7.699.440,00**	**7.699.440,00**

2ª ALTERAÇÃO) NO PLANEJAMENTO DA DESPESA DAS AÇÕES: 2.001262 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS; 2.001296 - APOIO AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.001211 - SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS; 2.001212 - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - FMAS; 2.001213 - POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS; 2.001215 - SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA; SERÃO SUBSTITUÍDOS OS CÓDIGOS PELA A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

"Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Cataria, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS".

Exemplo:

Era assim...

PLANEJAMENTO DA DESPESA	
ELEMENTO	**DETALHAMENTO**
52 – Equipamentos e Material Permanente	30 – Máquinas e equipamentos energéticos
	12 - aparelhos e utensílios domésticos
	18 - coleções e materiais bibliográficos
	33 - equipamentos para áudio, vídeo e foto
	34 - máquinas, utensílios e equipamentos diversos
	35 - equipamentos de processamento de dados
	42 - mobiliário em geral

Ficará assim

PLANEJAMENTO DA DESPESA	
ELEMENTO	**DETALHAMENTO**
52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Cataria, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.

Desta forma, abrangerá todos os códigos, ficando sob a responsabilidade das Gerências da Secretaria de Assistência Social o detalhamento da despesa conforme permitido em cada programa.

3ª ALTERAÇÃO) SERÁ INCLUÍDO NO PLANO GERAL DO FMAS O PLANO DE APLICAÇÃO FUMSEAN ATÉ QUE SE APROVE A LEI QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$ 82.100,00.

4ª ALTERAÇÃO) SERÁ ABERTO NOVA AÇÃO (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO – FMAS) NO ORÇAMENTO DE 2014 PARA AMPARAR AS DESPESAS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO 2ª RESTAURANTE POPULAR E SUPLEMENTAÇÃO ANULANDO O ORÇAMENTO DA SAS.

Memória de cálculo:

REGISTRO EM CONTA BANCÁRIA NA SECRETARIA DA FAZENDA EM 30/06/2014		RENDIMENTOS ESTIMADOS ATÉ DEZ/2014	TOTAL ESTIMADO ATÉ DEZ/2014	ARREDONDAMENTO	CAT. DESP.			VALOR	AÇÃO	OBS.
FONTE	VALOR									
100	110.486,60	27.578,25	138.064,85	140.000,00	4.4.90			140.000,00	Construção, Reforma e ampliação – FMAS	Será anulado do fundo
153	198.293,60	27.578,25	225.871,85	230.000,00	4.4.90			230.000,00	Construção, Reforma e ampliação – FMAS	Será anulado da SAS
353	406.757,02	0,00	406.757,02	406.757,02	3.3.90			92.755,20	Manutenção de atenção básica – FMAS	Será anulado da SAS
					4.4.90			94.001,82		Será anulado da SAS
					4.4.90			220.000,00	Construção, Reforma e ampliação – FMAS	Será anulado da SAS
TOTAL	**715.537,22**	**55.156,50**	**770.693,72**	**776.757,02**				**776.757,02**		

5ª ALTERAÇÃO) CONFORME SOLICITADO PELO CONSELHO DO BOLSA FAMÍLIA, ESTÁ SENDO REMANEJADO O VALOR DE R$ 10.000,00 DO ELEMENTO 39/93 PARA ACRESCENTAR AO ELEMENTO 14 NO QUE TANGE A DOTAÇÃO 14.

6ª ALTERAÇÃO) FOI INCLUÍDO NAS DOTAÇÕES PASSÍVEIS DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO O ELEMENTO 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

7ª ALTERAÇÃO) FOI UNIFICADO A DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS PROGRAMAS QUE POSSUÍAM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Presidente do CMAS

Mirian dos Santos da Silva
Vice-Presidente do CMAS